



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

PUBLICAÇÃO
BOMJ n° 1361
Data: 27 / 11 / 2020
Página n° 01

LEI Nº 6.362/2020

Altera a Lei nº 6.328, de 05 de março de 2020, nos termos em que especifica.

O Prefeito do Município de Jacareí, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Na Lei nº 6.328, de 05 de março de 2020, onde consta a expressão “Assessor de Pessoal e Treinamento” passa a constar a expressão “Analista de Pessoal e Treinamento”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jacareí, 26 de novembro de 2020.


EDGARD TAKASHI SASAKI
Prefeito do Município de Jacareí
em exercício

Autoria do projeto: Vereadores Abner de Madureira, Paulinho do Esporte e Sônia Patas da Amizade (Mesa Diretora do Legislativo)